



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0137/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

*Tornar sem efeito a Portaria nº PEP.0127/2017, de 30 de maio de 2017 e Designar representante da comunidade externa – aluno egresso para integrar o Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio.*

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e

Considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015,

Considerando que o Parágrafo terceiro das Disposições Preliminares do Edital nº 049/2017 – CONCAM/PEP, de 19 de maio de 2017, estabelece: “*Destaca-se que as inscrições de pais de alunos somente serão consideradas válidas na ausência de inscrições de alunos egressos*”,

Considerando que os servidores que fizeram o sorteio dos inscritos no Edital nº 049/2017 – CONCAM/PEP, no dia 30/05/2017, reuniram-se novamente no dia 07/06/2017, para deliberar sobre esta questão, desclassificando a senhora Aleteia Narushi, mãe de aluno e fazendo a correção na classificação dos inscritos, conforme Ata do dia 07/06/2016,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº PEP.0127/2017, de 30 de maio de 2017.

ARTIGO 2º – DESIGNAR como representante da comunidade externa – aluno egresso, para integrar o Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, para o mandato em curso, referente ao período de 07/10/2015 a 07/10/2017, conforme segue:

**Representante da Comunidade Externa**

Saulo Vinicius Martins Souza	Titular	Aluno Egresso
Santiago de Oliveira Souza	Suplente	Aluno Egresso

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em  
07 / 06 / 2017